

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 005/2025/PSS – IDR-PARANÁ
PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, incisos V e XXII, do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, considerando o disposto no Edital n.º 1/2025 – PSS – IDR-PARANÁ e o contido no protocolado nº 24.253.941-9,

RESOLVE:

1. Retificar o Anexo VIII – Formulário para pontuação para a função de graduação com doutorado, o Anexo IX - Formulário para pontuação para a função de graduação superior e o Anexo X - Formulário para pontuação para a função de médio especializado do Edital n.º 0011/2025 – PSS – IDR-PARANÁ, os quais passarão a vigorar conforme segue:

ANEXO VIII - EDITAL Nº 001/2025/PSS – IDR-PARANÁ
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GRADUAÇÃO COM DOUTORADO

O candidato deverá preencher o formulário, informando a pontuação de cada item e a pontuação final. As informações estarão sujeitas à validação pelo IDR-Paraná.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULOS	FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR LIMITE DE 20 PONTOS	Doutorado	Doutorado na área de formação afim, que não seja o requerido para a vaga.	5 pontos		
	Estágio de Pós-doutorado no exterior	Documento que atesta a realização do estágio pós-doutoral, emitido pela instituição onde o estágio foi realizado (carta ou declaração da instituição, ou termo de compromisso).	5 pontos/ano		
	Estágio de Pós-doutorado no Brasil	Documento que atesta a realização do estágio pós-doutoral, emitido pela instituição onde o estágio foi realizado (carta ou declaração da	5 pontos/ano		



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



		instituição, ou termo de compromisso).			
	TOTAL				
PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA LIMITE DE 50 PONTOS CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO A PARTIR DE 2015	Artigo publicado	Artigos completos em revistas com fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como primeiro autor	10 pontos/artigo		
	Artigo publicado	Artigos completos em revistas sem fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como primeiro autor	3 pontos/artigo		
	Artigo publicado	Artigos completos em revistas com fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como coautor	6 pontos/artigo		
	Artigo publicado	Artigos completos em revistas sem fator de impacto (JCR, Journal Citation Reports) como coautor	1 ponto/artigo		
	Livro publicado	Autor de livro publicado com ISBN, na área de atuação requerida para a vaga.	10 pontos/livro		
	Capítulo de livro publicado	Capítulos de livros, com ISBN, como autor, na área de atuação requerida para a vaga.	3 pontos/capítulo		
	Patente ou Registro	Produto ou processos com patente, registro de <i>software</i> na Biblioteca Nacional ou INPI, na área de atuação, e proteção de variedades vegetais emitidas pelo MAPA/SNPC	10 pontos/ produto, processo ou registro		
	TOTAL				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 10 ANOS	Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada, medida em semestre, na área de atuação. Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitem 9.6	5 pontos/ por semestre completo		
	Comissão	Participação em comissões julgadoras (membro efetivo) de concursos, bancas de pós-graduação (qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado). Documento oficial que comprove participação.	3 pontos/ comissão		
	Trabalho apresentado ou palestra	Comunicação em eventos científicos nacionais ou internacionais - apresentação de trabalho, desde que o candidato seja o apresentador principal, em formato oral ou pôster, ou	2 pontos/ ocorrência		

		palestra - o nome do candidato deve constar como apresentador no certificado, e o trabalho deve ter sido efetivamente apresentado.			
	Curso ministrado	Cursos ministrados na área requerida para a vaga, com carga-horária mínima de 8 horas. Documento oficial que comprove participação.	5 pontos/ ocorrência		
	TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL					

ANEXO IX – EDITAL Nº 001/2025/PSS- IDR-PARANÁ
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR

O candidato deverá preencher o formulário, informando a pontuação de cada item e a pontuação final. As informações estarão sujeitas à validação pelo IDR-Paraná.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULOS	FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA LIMITE DE 40 PONTOS	Graduação	Diploma de curso de graduação correlacionado a área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, que não seja a formação requerida para a vaga.	5 pontos		
	Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização na área de atuação com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos		
	Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	15 pontos		
	Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na	20 pontos		

		área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	TOTAL				
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 ANOS	Curso de Capacitação Profissional	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento e Capacitação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	1 ponto para cada 8h (oito) horas apresentadas e comprovadas		
	TOTAL				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 10 ANOS	Experiência Profissional	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitem 9.6	2 pontos por semestre completo		
	TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL					

ANEXO X - EDITAL Nº 001/2025/PSS – IDR-PARANÁ
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE MÉDIO ESPECIALIZADO

O candidato deverá preencher o formulário, informando a pontuação de cada item e a pontuação final. As informações estarão sujeitas à validação pelo IDR-Paraná.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULOS	FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação	Diploma do curso de graduação na área de atuação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos		
		Diploma do curso de			

Página 4 de 5



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

LIMITE DE 40 PONTOS	Especialização	pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	15 pontos		
	Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20 pontos		
	TOTAL				
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 ANOS	Curso de Capacitação Profissional	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento e Capacitação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados	1 ponto para cada 8h (oito) horas apresentadas e comprovadas		
	TOTAL				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL LIMITE DE 30 PONTOS CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 10 ANOS	Experiência Profissional	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitem 9.6	2 pontos por semestre completo		
	TOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL					

Curitiba, 06 de outubro de 2025

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

Documento: **EditaIn005_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 06/10/2025 16:04.

Inserido ao protocolo **24.526.351-1** por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em: 06/10/2025 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a8ff353afcf5e4c4b76beefc893903c1.